PROCESSO	Processo Administrativo nº 680166/2018
INTERESSADA	Arquiteta e Urbanista MÁRCIA FESTA
ASSUNTO	Ausência de RRT de exec. obra. - interposição de recurso

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 072 DPOMS 0084-02/2018

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 22 de novembro de 2018, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31º inciso IX do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Exercício Profissional n. 070/2018 62ª CEP, em 20 de junho de 2018, que analisou o processo administrativo nº 680166/2018 em desfavor da Arquiteta e Urbanista MÁRCIA FESTA, CPF 403.829.821-34, e aprovou o parecer do Conselheiro Estadual Rodrigo Giansante que considerou procedente o auto de infração e votou pela aplicação da penalidade de 300% (trezentos por cento) sobre o valor do RRT, prevista no art. 50 da Lei 12.378/2010, e art. 35, inciso IV, da Resolução CAU/BR n.22/2012;

CONSIDERANDO o recurso apresentado pela interessada em 30 de julho de 2018 e sua distribuição ao plenário em 14 de agosto de 2018, em cumprimento ao art. 22 da Resolução 22 CAU/BR de 04 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o parecer do Conselheiro Estadual Paulo Cesar do Amaral pelo NÃO PROVIMENTO das razões recursais, mantendo-se integralmente a decisão da Comissão de Exercício Profissional, com a manutenção do Auto de Infração nº. 1000060618/2017, e da penalidade de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da taxa de RRT, prevista no art. 50 da Lei 12.378/2010, e artigo 35, inciso IV da Resolução CAU/BR n. 22/2012;

DELIBEROU:

1- Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Paulo Cesar do Amaral pelo NÃO PROVIMENTO das razões recursais, mantendo-se integralmente a decisão da Comissão de Exercício Profissional, com a manutenção do Auto de Infração nº. 1000060618/2017, e da penalidade de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da taxa de RRT, prevista no art. 50 da Lei 12.378/2010, e artigo 35, inciso IV da Resolução CAU/BR n. 22/2012;

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2018.

Mellina Bloss Romero

Arquiteta e Urbanista MELLINA BLOSS ROMERO
1ª VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

84ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 22 de novembro de 2018.
Horário: 17:21h às 18:40h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***BRUNO BARBIERI DE ALENCAR***					
suplente	*GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA*	X				
titular	***CARLOS LUCAS MALI***					
suplente	*OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI*	X				
titular	***FABIANO COSTA***					X
suplente	*ANDRÉ ARAUJO ZAGO*					
titular	***KELLY CRISTINA HOKAMA***					
suplente	*FABIO HENRIQUE MENONCIN*	X				
titular	***LUIS EDUARDO COSTA***					X
suplente	*ALINE DIAS SANABRIA*					
titular	***MELLINA BLOSS ROMERO***	-	-	-	-	-
suplente	*RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO*					
titular	***NEILA JANES VIANA VIEIRA***					X
suplente	*IVANETE CARPES RAMOS*					
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	X				
suplente	*EDUARDO LINO DUARTE*					
titular	***RODRIGO GIANSANTE***					
suplente	*VINICIUS DAVID CHARRO*	X				

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 84ª Ordinária data: 22 /11/2018

Matéria em votação:
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Processo Administrativo nº 680166/2017- Ausência de RRT de execução de obra

Resultado da votação: sim (5) não (0) impedimentos (0) Abstenções (0) Ausências (3)

Ocorrências:

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Mellina Bloss Romero
Arquiteta e Urbanista MELLINA BLOSS ROMERO
1ª VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL